

SILVA, do 2º BPM/CPC, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 26 de maio de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594457**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1610/2013 – DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de sua atribuição prevista no que prevê o artigo 52, item IV, alínea “q” combinado com o artigo 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 280/2013-P/1-7º BPM, de 04 de junho de 2013, anexo o requerimento firmado pelo SD PM RG 38558 REINALDO SOUSA GONÇALVES, integrante do efetivo do 7º BPM/CPR V, RESOLVE:

Art. 1º. LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 38558 REINALDO SOUSA GONÇALVES, integrante do efetivo do 7º BPM/CPR V, matrícula funcional nº 57232602/1, filho de Raimundo Ribeiro Gonçalves e Roberta Sousa Gonçalves, residente na Rua Tamarandá, nº 771, Bairro Santos Dumont, Município de Redenção, Estado do Pará.

Art. 2º. EXCLUIR o policial militar mencionado no artigo anterior da folha de pagamento da PMPA. Providencie a Diretoria de Pessoal da PMPA.

Art. 3º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém-PA, 04 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594460**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1659/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 680/2013-CONJUR/DP, de 05 de setembro de 2013; Considerando o Ofício nº 2661/2013-PGE/GAB/PCTA, de 30 de agosto de 2013; Considerando a recomendação do Exmº. Sr Marcus Vinicius Nery Lobato, Procurador-Geral Adjunto do Estado do Pará, de excluir o SD PM RG 12413 LUCENIR DE JESUS BARBOSA RAMOS dos quadros desta Corporação, tendo em vista haver sentença proferida em processo diverso, na qual foi reconhecida a prescrição de pretensão do autor, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR das fileiras da Polícia Militar do Pará e consequentemente da folha de pagamento o SD PM RG SD PM RG 12413 LUCENIR DE JESUS BARBOSA RAMOS, integrante da DP, matrícula funcional nº 52045501, filho de José Barbosa Ramos e Valdinar Barbosa Ramos, residente no Conjunto Cidade Nova I, Travessa WE 04, casa 22, Bairro do Coqueiro, município de Ananindeua, Estado do Pará.

Art. 2º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594469**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1660/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº 710/2013-CONJUR/DP, de 06 de setembro de 2013; Considerando o Ofício nº 2805/2013-PGE/GAB/PCTA, de 17 de setembro de 2013; Considerando a sentença denegatória proferida pelo Exmª. Srª. Carla Sodré da Mota Dessimoni, Juíza de Direito, nos autos do Mandado de Segurança nº 000057571.2000.8140301, impetrado pelo SD PM REF RG 24536 MILTON JUNIOR DE AQUINO, pela qual foi revogada a liminar antes concedida para suspender o ato da sua exclusão da PMPA em face de Homologação de Conselho de Disciplina nº 024/99, publicada no Boletim Geral nº 244/1999, de 29 DEZ 99, e a Decisão Administrativa de nº 001/99-COJ, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR das fileiras da Polícia Militar do Pará o SD PM

REF RG 24536 MILTON JUNIOR DE AQUINO, integrante da CIP, matrícula funcional nº 57055501, filho de Milton Guedes de Aquino e Maria Nazario de Aquino, residente na Rua Dom Pedro II, nº 2730, Bairro Caiçara, município de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º. Determinar ao comandante, chefe ou diretor imediato que recolha a identidade do policial militar, desta portaria e a encaminhe a Diretoria de Pessoal da PMPA;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594422**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DOPARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1601/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 1516/2013 – P/1 – 2º BPM, de 26 de agosto de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 34739 RONALDO DENIS DOS SANTOS CORRÊA, do 2º BPM/CPC, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 25 de agosto de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594426**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1602/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 1516/2013 – P/1 – 2º BPM, de 26 de agosto de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a CB PM RG 19564 ELISA DO SOCORRO DE OLIVEIRA VERAS, do 2º BPM/CPC, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 04 de julho de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594428**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1603/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 1516/2013 – P/1 – 2º BPM, de 26 de agosto de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR o SD PM RG 35276 MAX GLEICK SILVA DA CUNHA, do 2º BPM/CPC, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de maio de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594433**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**  
**SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
**- DAL2**

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o ASP OF PM RG 35244 DIOGO SANTOS WANZELLER, membro da comissão fiscalizadora do Contrato Administrativo nº 005/2013 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, em substituição ao 2º TEN CEL QOAPM REGINALDO DA SILVA ALVES, a contar do dia 02 de outubro de 2013, o qual foi nomeado por meio da PORTARIA Nº 016/13 – DAL, publicada no DOE nº 32.405 de 27/05/2013.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de outubro de 2013.

RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS – CEL QOPM

Diretor de Apoio Logístico da PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594436**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1615/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Memorando nº 725/2013 – DP2, de 24 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 34891 JOSÉ HAMILTON NUNES RIBEIRO, por haver cessado o motivo de sua permanência no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Art. 2º. CLASSIFICAR o SD PM RG 34891 JOSÉ HAMILTON NUNES RIBEIRO na CIOE/CME.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL PM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 594441**  
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E**  
**DEFESA SOCIAL**  
**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
**DIRETORIA DE PESSOAL**  
**PORTARIA Nº 1700/2013 - DP 2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará, no exercício das atribuições legais, considerando os termos do Memorando nº 1640/2013 – P/1 – 2º BPM, de 11 de setembro de 2013; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº 5.251/1985, RESOLVE:

Art. 1º. AGREGAR a 3º SGT PM RG 14647 CLÁUDIO BARBOSA DANTAS, do 2º BPM/CPC I, por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2013 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 02 de outubro de 2013.

DANIEL BORGES MENDES – CEL QOPM RG 11902

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/PMPA/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE**  
**ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO**  
**ESTADO DO PARÁ CADO/PM/2012**

**EDITAL Nº 27/PMPA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2013**

A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, torna público o Resultado Final, em Ordem de Classificação, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 – PMPA, 26 de junho de 2012, do concurso destinado à Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará – CADO/PM/ 2012, como se segue:

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TODAS AS ETAPAS DO CONCURSO E CLASSIFICADOS NO LIMITE DAS VAGAS OFERTADAS

Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico Geral/ Belém

INSCRICAO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO

76883,CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS,48.00,1;

66445,RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO,47.60,2;

56212,RAQUEL CHARTUNI PEREIRA TEIXEIRA,47.40,3;

57970,GERALDO FRANCO DE CAMPOS JUNIOR,46.40,4;

56351,GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ,46.20,5;

41225,EULER ANDRÉ MAGALHÃES DA CUNHA,45.70,6;

Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico Geral/ Itaituba

INSCRICAO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO

32470,JARLISSON REBELO GONÇALVES,42.00,1;

Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico Geral/ Marabá

INSCRICAO, NOME, PONTUAÇÃO FINAL, CLASSIFICAÇÃO

48360,JOSÉ WALTER LIMA PRADO,45.00,1;

Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico Clínico Geral/ Redenção